

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1060 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1905 /2018

EM 22 / 05 /2018

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	22 / 05	/2018	9957
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes – Líder da Bancada do PPS, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei estabelecendo a redução da jornada laboral sem prejuízo dos seus vencimentos aos servidores municipais que tiverem filhos com necessidades específicas, como a Síndrome de Down, tendo em vista que a jurisprudência tem sido favorável a redução da jornada sem prejuízo a remuneração nestes casos.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Maio de 2018.

VISTO

Presidente

Destaque do englobado (29/05) Vota Delmisi